



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ João Paulo de Alcântara, Coordenador de Logística do Transporte Escolar;
- ✓ Euclides de Oliveira Ribeiro do Vale, Coordenador de Transporte de Saúde e TFD;
- ✓ Luan Magalhães de Souza, Chefe da Divisão de Transporte, Trânsito e Rodoviário.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A aquisição de combustíveis e derivados é essencial para garantir a continuidade das atividades desempenhadas pelas secretarias do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, atendendo não apenas às necessidades administrativas de praxe, mas também a demandas específicas e estratégicas que impactam diretamente o interesse público.

Os produtos adquiridos abastecerão veículos da Guarda Civil Municipal e das forças policiais, conforme estabelecido nas cláusulas dos Termos de Convênios firmados com a Polícia Civil e a Polícia Militar, fortalecendo ações de segurança pública e preservação da ordem. Além disso, serão destinados às máquinas operatrizes utilizadas na manutenção das vias urbanas e rurais e nos serviços de limpeza pública, contribuindo para a conservação da infraestrutura municipal e o bem-estar da população.

No campo da proteção social, os combustíveis abastecerão veículos que apoiam programas, projetos e serviços continuados de proteção social básica e especial, bem como ações de busca ativa e preventivas, ampliando a eficácia das políticas de assistência social. Na educação, serão destinados ao Transporte Escolar, assegurando o acesso dos alunos às unidades de ensino, e à distribuição da Merenda Escolar, garantindo a regularidade desse serviço essencial.

Na área da saúde, os produtos abastecerão veículos utilizados no transporte de pacientes para tratamento dentro e fora do Município, além de viabilizar visitas domiciliares e a execução de campanhas preventivas, assegurando o direito à saúde dos munícipes. Complementarmente, incluem-se os veículos oficiais do Gabinete do Prefeito, necessários à representação institucional e à gestão administrativa.

Portanto, a presente contratação visa garantir a continuidade e eficiência das ações públicas, promovendo o cumprimento dos serviços essenciais de segurança, infraestrutura, saúde, educação e assistência social. A ausência de fornecimento regular comprometeria a operacionalização das atividades municipais, prejudicando o atendimento às necessidades da população e o interesse público.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Secretaria Municipal de Governo |
| ☒ | Secretaria Municipal de Educação |
| ☐ | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças |
| ☐ | Procuradoria Geral do Município |
| ☒ | Secretaria Municipal de Saúde |
| ☒ | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| ☐ | Controladoria Interna |
| ☒ | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente |
| ☒ | Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico |
| ☒ | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo |
| ☒ | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| ☒ | Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. O abastecimento deverá ser realizado de forma imediata, em estabelecimento com sede na Zona Urbana de Santa Rita do Sapucaí/MG, quando solicitado na forma supra estabelecida.

6.1.2. Após fechamento quinzenal deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, referente ao total de produtos fornecidos naquele mês, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento ao Setor de Pedidos de Compras.

6.1.3. O abastecimento deverá ser realizado somente mediante apresentação da Requisição de Abastecimento emitida e assinada pelo Diretor responsável.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório*.

6.3.2. Específica:

Certificado de Posto Revendedor da empresa proponente.

Laudo emitido por órgãos competentes, comprovando a qualidade do combustível ofertado.

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, por tratar-se de Registro de Preços, a mesma terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de publicação da ata de registro de preços no PNCP.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados
02	Instalação de um tanque próprio para armazenamento de combustíveis
03	Contratação de sistema de gerenciamento de frota por meio de cartão combustível

1. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados

Vantagens:

1. Abastecimento direto no posto, sem necessidade de transporte ou armazenamento pelo Município.
2. Dispensa a necessidade de infraestrutura própria para armazenamento.
3. Incentivo ao comércio regional, promovendo a circulação de recursos no município.

Desvantagens:

1. Possível interrupção do abastecimento em caso de falhas operacionais ou contratuais.
2. Flutuações no mercado podem impactar os custos finais.
3. Necessidade de postos próximos às rotas de atuação.

2. Instalação de um tanque próprio para armazenamento de combustíveis

Vantagens:

1. Elimina a necessidade de múltiplas contratações ou intermediários.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2. Garantia de disponibilidade imediata para a frota, sem depender de terceiros.
3. Possibilidade de monitorar o consumo e evitar desperdícios.

Desvantagens:

1. Aquisição e instalação de tanques são financeiramente onerosas.
2. Necessidade de seguir normas ambientais rigorosas para evitar contaminações.
3. Requer inspeções regulares e possíveis reparos, além de cuidados com a segurança.

3. Contratação por meio de cartão combustível

Vantagens:

1. Permite rastrear gastos e consumo em tempo real, reduzindo riscos de desvios.
2. Abastecimento em diversos postos credenciados.
3. Dispensa armazenamento e facilita a gestão logística.

Desvantagens:

1. Pode haver dificuldades em áreas com poucos postos credenciados.
2. Taxas administrativas podem elevar o custo total.
3. Requer controles rigorosos para evitar fraudes ou má utilização.

Cada alternativa tem vantagens que podem beneficiar o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG em diferentes aspectos, mas também apresenta desafios que devem ser cuidadosamente considerados. A escolha mais adequada dependerá de uma análise detalhada das demandas específicas do Município, dos recursos financeiros disponíveis, das condições logísticas e das prioridades administrativas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO 1**, para o atendimento da necessidade identificada, considerando os custos elevados da Solução 2 e os riscos operacionais e financeiros da Solução 3.

A Solução 2, que propõe a instalação de tanques próprios para armazenamento, apresenta alto custo inicial, envolvendo a aquisição e implantação de infraestrutura especializada. Além disso, essa opção demanda despesas contínuas com manutenção e rigoroso atendimento a normas ambientais, aumentando os riscos e os custos a longo prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Por sua vez, a Solução 3, baseada na utilização de cartões combustíveis, embora prática em alguns contextos, apresenta riscos significativos, como a possibilidade de uso indevido ou fraudes, exigindo sistemas rigorosos de controle. Além disso, essa solução tem limitações em relação à cobertura de postos credenciados e implica custos administrativos adicionais, tornando-a inadequada para atender às demandas diversificadas do Município.

A Solução 1, em contrapartida, elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura própria e oferece maior flexibilidade operacional. O abastecimento direto nos postos contratados permite atender de forma eficiente as demandas de todas as secretarias municipais, incluindo serviços essenciais como segurança pública, transporte escolar, distribuição de merenda, saúde, limpeza urbana, manutenção de vias e programas sociais.

Adicionalmente, a contratação de postos locais fortalece a economia regional, promovendo a circulação de recursos no comércio local e reforçando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento econômico sustentável do Município.

Portanto, considerando o alto custo da Solução 2 e os riscos e limitações da Solução 3, a escolha pela Solução 1 se apresenta como a alternativa mais viável, eficiente e alinhada aos princípios da gestão pública responsável. Essa decisão garante o abastecimento contínuo e regular dos veículos e máquinas municipais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população de forma econômica e segura.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida como um todo foi definida como a contratação de postos de combustíveis para o abastecimento direto a fim de atender às necessidades do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG. Essa escolha garante o fornecimento contínuo de combustíveis e derivados para veículos e máquinas utilizados por diversas secretarias, assegurando a execução de serviços essenciais com economia e praticidade.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas as séries históricas das secretarias solicitantes.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA
1	33060	Etanol	2000	Litros
2	5184	Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	192000	Litros
3	27499	Óleo Diesel / Biodiesel S10 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	246500	Litros
4	34385	Óleo Diesel / Biodiesel BS 500 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte.	109000	Litros

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	
--	--	---	--

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 3.418.745,00 (três milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	TOTAL
1	33060	Etanol	2000	Litros	R\$ 4,2220	R\$ 8.444,0000
2	5184	Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	192000	Litros	R\$ 6,0900	R\$ 1.169.280,0000
3	27499	Óleo Diesel / Biodiesel S10 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	246500	Litros	R\$ 6,3100	R\$ 1.555.415,0000
4	34385	Óleo Diesel / Biodiesel BS 500 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	109000	Litros	R\$ 6,2875	R\$ 685.337,5000

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação será feita por ITEM, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Desabastecimento.	Baixo	Alto
02	Aumento imprevisto no preço.	Médio	Alto
03	Qualidade inadequada do combustível	Baixo	Alto
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Desabastecimento
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Paralisação de serviços essenciais.			
Ações Preventivas			
Descrição		Responsável	
1.	Planejamento da contratação para fornecimento contínuo.	Secretaria solicitante	
Ações de Contingências			
Descrição		Responsável	
1.	Preparação de um novo processo licitatório	Secretaria solicitante / Divisão de Licitação	

Risco 02:	Aumento imprevisto no preço.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Impacto orçamentário, podendo haver necessidade de suplementação de recursos.			
Ações Preventivas			
Descrição		Responsável	
1.	Negociação com a empresa contratada.	Divisão de Licitação	
Ações de Contingências			
Descrição		Responsável	
1.	Renegociação dos valores registrados.	Divisão de Licitação	

Risco 03:	Qualidade inadequada do combustível		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Danos a veículos e equipamentos municipais.			
Ações Preventivas			
Descrição		Responsável	
1.	Contratar fornecedores certificados pela ANP.	Divisão de Licitação	
Ações de Contingências			
Descrição		Responsável	
1.	Retirada de amostras não conformes para avaliação da qualidade do produto.	Fiscal do Contrato.	

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024 (Lei Municipal N.º 5.622, de 20 de dezembro de 2023).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

O Município de Santa Rita do Sapucaí está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), não tendo ainda o Plano Municipal de Contratações Públicas publicado.

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO, pelo critério de menor preço por item, visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a pretendida contratação, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados tem como objetivo atender às necessidades operacionais do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG de maneira eficiente e contínua. Os resultados esperados incluem:

1. Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos;

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2. Abastecimento regular de veículos e máquinas utilizados nas áreas de saúde, educação, segurança pública, transporte, limpeza urbana e manutenção de vias, assegurando a prestação ininterrupta de serviços essenciais à população;
3. Possibilidade de atender prontamente a demandas emergenciais ou extraordinárias, como transporte de pacientes, operações de segurança, campanhas preventivas de saúde e manutenção de vias após chuvas intensas.
4. Fortalecimento da economia regional, com a valorização de fornecedores locais, promovendo a circulação de recursos no comércio e contribuindo para o crescimento socioeconômico do Município.

Ao atender esses objetivos, a contratação visa fortalecer a capacidade do Município em oferecer serviços públicos de qualidade, promovendo bem-estar social e desenvolvimento sustentável para a população de Santa Rita do Sapucaí/MG.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

1. Emissões Atmosféricas

Impacto: A queima de combustíveis fósseis nos veículos e máquinas gera gases poluentes, como dióxido

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas finas, contribuindo para o aquecimento global, chuva ácida e problemas respiratórios.

Medidas Mitigadoras:

- a) Realizar manutenção preventiva e corretiva regular em veículos e máquinas para melhorar a eficiência energética e reduzir as emissões.
- b) Avaliar gradativamente a inclusão de veículos híbridos ou elétricos na frota municipal.
- c) Adotar um programa de monitoramento e controle do consumo de combustíveis, visando identificar e reduzir desperdícios.

2. Riscos de Vazamentos e Contaminação do Solo e da Água

Impacto: Vazamentos durante o armazenamento e manuseio podem contaminar o solo e lençóis freáticos com substâncias tóxicas, como hidrocarbonetos e metais pesados.

Medidas Mitigadoras:

- a) Exigir que os postos contratados cumpram normas ambientais rigorosas e possuam sistemas de contenção e tanques certificados pela ANP.
- b) Treinar funcionários sobre procedimentos corretos de manuseio e resposta rápida em caso de vazamento.

3. Consumo de Recursos Naturais

Impacto: O uso contínuo de combustíveis fósseis representa pressão sobre recursos finitos, reforçando a dependência de fontes não renováveis.

Medidas Mitigadoras:

- a) Incentivar o uso de combustíveis mais limpos ou misturas, como biodiesel e etanol, que têm menor impacto ambiental.
- b) Desenvolver estratégias de conscientização para uso eficiente dos combustíveis pelas equipes operacionais.

A implementação dessas medidas mitigadoras permitirá ao Município minimizar os impactos ambientais da contratação de combustíveis, promovendo uma gestão responsável e sustentável. Essas ações refletem o compromisso da administração pública em equilibrar a necessidade de atender à população com a preservação ambiental, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de Santa Rita do Sapucaí/MG.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,



É VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

☐ É INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 04 de dezembro de 2024.

João Paulo de Alcântara
Coordenador de Logística do Transporte Escolar

Euclides de Oliveira Ribeiro do Vale
Coordenador de Transporte de Saúde e TFD

Luan Magalhães de Souza
Chefe da Divisão de Transporte, Trânsito e Rodoviário

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Rodrigo Braz de Faria
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

Alexandre Dias Kimura
Secretário Municipal de Saúde

Gustavo Henrique Baracat
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José Reginaldo dos Santos
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Maria Angélica Ferreira Fonseca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniel Paulino de Souza

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	PRODUTO	COTAÇÕES DOS FORNECEDORES					FORNECEDORES PARTICIPANTES	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
		Auto Posto Avenida	Auto Posto Seda	Posto Petro Oil	Posto Brusamolim	Combo Auto Posto		
1	Etanol	4,0900	4,3900	4,2900	4,2500	4,0900	5	R\$ 4,2220
2	Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	5,8900	6,2900	6,0900	6,1900	5,9900	5	R\$ 6,0900
3	Óleo Diesel / Biodiesel S10 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	5,9900	6,8900	6,0900	6,4900	6,0900	5	R\$ 6,3100
4	Óleo Diesel / Biodiesel BS 500 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.		6,6900	5,9900	6,3900	6,0800	4	R\$ 6,2875

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200